

PAD: 235/2013/COREN-AM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
Nº09/2013

Em atendimento ao “item 3.6. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação que deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h00min às 16h00min.” do Edital de Pregão Presencial Nº 09/2013, processados nos autos nº 235/2013, quanto ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e após análise e manifestação da área requisitante, respondemos o seguinte:

Questionamento 01 – O sistema de pagamento da bolsa auxilio não foi mencionado com clareza no edital e na minuta e contrato. Por gentileza nos esclarecer acerca da forma de pagamento da bolsa auxilio dos estagiários?

Resposta: Diante da necessidade de esclarecimentos solicitados pela requerente, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas conclui que a forma de pagamento da Bolsa de Complementação Educacional será definida em comum acordo entre o COREN/AM e a Contratada nos seguintes termos:

- O pagamento da Bolsa de Complementação Educacional poderá ser realizada diretamente pelo COREN-AM ao estagiário, sendo, neste caso, o valor da taxa de administração pago mensalmente ao agente de integração por meio de boleto bancário ou depósito em conta corrente específica fornecida pela Contratada, ou
- o pagamento da Bolsa de Complementação Educacional será realizado através do agente de integração que fará o repasse do valores aos estagiários após o COREN-AM comunicar mensalmente a Frequência dos Estagiários e depositar em conta corrente específica da Contratada o valor da Folha de Pagamento, acrescido da taxa de administração.

Ambas as formas de pagamento deverão ser ofertadas pela empresa Contratada.

Manaus, 23 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Carla Andreza de M. C. Ferreira
Pregoeira
COREN-AM